

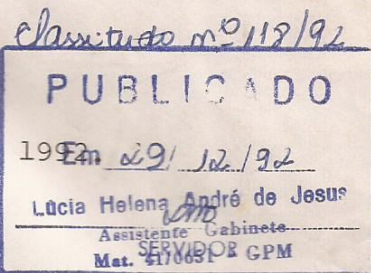


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 414, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992



Denomina de Rua Dalny Figueira Rodrigues, à Rua que tem início na BJ 019, indo até o Loteamento Morada do Sol, Rua Projetada "D", - em Banquete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua DALNY FIGUEIRA RODRIGUES, à Rua que tem início na BJ 019, indo até o Loteamento Morada do Sol, Rua Projetada "D", em Banquete 3º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 15 DE DEZEMBRO DE 1992.

Álvaro Guimarães
ÁLVARO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL